

PORTARIA Nº 36 DE 08 DE MAIO DE 2026

Conceder pensão a **CLEITON BARBOSA DAMASCENO** e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 22, Inc. IX da Lei nº 3.262 de 11 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 73/2026, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais – PRESERV,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **CLEITON BARBOSA DAMASCENO**, nascido aos 26/11/1984, **CPF: 062.559.386-38**, nos termos do Art. 33, Inc. II, “a” e Art. 16, Inc. III da Lei Municipal nº 3.313/2017, pensão em face do falecimento de sua companheira, **MARIA CRISTINA ZICA DA SILVA**, **CPF: 842.797.886-34**, segurada do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - PRESERV.

Art. 2º - Fixar o valor da pensão de que trata o artigo anterior em **R\$7.240,08** (Sete mil, duzentos e quarenta reais e oito centavos), correspondente a totalidade da última remuneração percebida pela segurada **MARIA CRISTINA ZICA DA SILVA**, conforme Art. 40, §7º, Inc. II da CF/1988, com redação dada pela EC 41/03, e nos termos do Art. 95, Inc. II da Lei Municipal nº 3.313/2017.

Parágrafo Único – O benefício de que trata o Art. 2º desta Portaria, será devido a partir de **22/04/2026, data do requerimento**, nos termos do Art. 97, Inc. II da Lei Municipal nº 3.313/2017, para **CLEITON BARBOSA DAMASCENO**, observando o Art. 26, Inc. I, “e” da Lei Municipal nº 3.313/2017

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2026.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de Maio de 2026.


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV


ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
Diretora de Benefícios e Atuária

PUBLICAÇÃO ART. 105, §1º DA LOMM
Data 08/ Maio / 2026
Através do Site do Preserv